



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 53/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600206, DE 08/07/2024  
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.052E0700001.02.0012  
PROCESSO Nº 8269/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2024  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA  
R.G. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA,  
QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO  
DE RECARGA DE GÁS PARA  
COZINHA - BOTIJÃO 13 KG,  
VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS 13  
KG, RECARGA DE CILINDRO DE GÁS  
P45 E VASILHAME DE CILINDRO DE  
GÁS P45, PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS  
DESTE MUNICÍPIO.**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA** residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI FÁVERO**, brasileiro e domiciliado neste município, e do outro lado a Empresa **R.G. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.264.631/0001-65, estabelecida na Avenida Dr. Antônio Santos Neves, nº 95, Anexo B, Margareth, CEP 29.830-000, e-mail: gussongas@gmail.com, tel: (27) 3752-1467, (27) 99922-1031, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **RENATO GUSSON**, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2024**, referente a prorrogação de prazo da ata de registro de preço sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 – Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 53/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/11/2025 a 27/11/2026**, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1. Os preços foram reajustados e aplicado o índice do IPCA, e o percentual será de 5,172370 %;

2.2. O valor total da Ata que era de R\$ 408.902,77 (quatrocentos e oito mil, novecentos e dois reais e setenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 430.058,61(quatrocentos e trinta mil, cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

2.3. O preço registrado, foi aplicado, conforme quantidades e valores abaixo descritos;

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID .	QUANT .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Vasilhame botijão de gás 13 kg.</b> Vasilhames vazios, confeccionado em metal resistente a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de gás de cozinha (GLP). Fabricado conforme norma NBR 8460 da ABNT.	Unid.	196	340,06	66.651,76
2	<b>Recarga de botijão de gás 13 kg.</b> Gás de cozinha para uso doméstico GLP – fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT. Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	Unid.	2.107	116,05	244.517,35
3	<b>Vasilhame/cilindros de Gás P45.</b> Cilindros vazios, confeccionado em metal resistente a impacto e com capacidade de 45 kg para acondicionamento para gás P45. .Fabricado segundo norma NRB 8460 da ABNT.	Unid.	25	1.162,86	29.071,50
4	<b>Recarga de cilindro de gás P45.</b> Gás Liquefeito De Petróleo, fabricado segundo norma NRB 8460 da ABNT.	Unid.	200	449,09	89.818,00



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 430.058,61</b>
---------------	-----------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

5.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 8269/2025 e 600206/2024.

5.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 27 de Novembro de 2025.

---

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
CONTRATANTE**

---

**VALDINEI JOSÉ FAVERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

**R.G DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA  
CONTRATADA**